



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 660, 27 DE JUNHO DE 2016.
Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC), a qual está vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

Representação da Área/Categoria	Membro Efetivo	Membro Suplente
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jobert Fernando Sobczak	Albanise Barbosa Marinho
Servidores Técnico-Administrativos	Joserlene Lima Pinheiro	Francisca Sidma Ferreira de Souza
Instituto de Ciências da Saúde	Jeferson Falcão do Amaral	Lydia Vieira Freitas dos Santos
Instituto de Ciências da Saúde	Vivian Saraiva Veras	Carolina Maria de Lima Carvalho
Instituto de Humanidades e Letras	Larissa Oliveira e Gabarra	Jacqueline Britto Pólvora
Instituto de Humanidades e Letras	José Olavo da Silva Garantizado Júnior	Wellington Ricardo Nogueira Maciel
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	José Cleiton Sousa dos Santos	João Paulo do Vale Madeiro
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Maria Cristiane Martins de Souza	Cleiton da Silva Silveira
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	João Francisco da Silva Filho	Wesley Marinho Lozório
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Aluísio Marques da Fonseca	Silvia Helena Roberto de Sena
Instituto de Desenvolvimento Rural	Maria Clarete Cardoso Ribeiro	Susana Churka Blum
Instituto de Desenvolvimento Rural	Maria Ivanilda de Aguiar	Andreza Araújo de França
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Luis Miguel Dias Caetano	Hugo Marco Consciência Silveira
Instituto de Humanidades e Letras -Campus dos Malês	Cristiane Santos Souza	Marli Aparecida Rosa

Artigo 2.º - As demais disposições constantes na Portaria GR Nº 392, de 27 de abril de 2016, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor